

PORTARIA Nº. 294/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IRMA DOS SANTOS DRUZIANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 13 de maio de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IRMA DOS SANTOS DRUZIANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.979-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.143.079-18, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 283/2001 de 09 de julho de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de maio de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0246 Página: 07 Ano: II
Data: 21/05/2013
<i>Chefe Div. Expediente e Comunicação</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3BF837CB